PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /

Considerando que o ecossistema urbano é uma comunidade de plantas, animais e seres humanos que habitam um mesmo ambiente e que embora as cidades sejam áreas fisicamente dominadas por estruturas construídas, como edifícios, estradas ou redes de esgotos e de energia, podem também conter uma diversidade de espaços verdes, a saber, parques, pátios, ruas arborizadas, vias verdes, linhas de água urbanas, complexos comerciais integrados na paisagem, lotes não edificados.

Considerando que os agentes sociais e comunitários são indivíduos agrupados na defesa de interesses comuns de qualquer tipo, e que agem coletivamente na sociedade para conseguirem seus objetivos, atuando nas múltiplas instâncias da organização social ou à margem delas.

Considerando que para a preservação do ecossistema urbano faz-se necessário a criação de um programa de formação de agentes sociais e comunitários verdes, multiplicando os atores sociais com uma compreensão integrada do meio ambiente, capacidade de participação e desenvolvimento de processos continuados de educadores ambientais e de comunicação ambiental.

Considerando que os ecossistemas urbanos são geralmente sistemas profundamente alterados, sujeitos a modificações rápidas do solo e da cobertura vegetal, assim como da temperatura e da disponibilidade de água.

Considerando que com a criação do programa de formação de agentes sociais e comunitários verdes, suas intervenções serão extremamente importantes para os ecossistemas urbanos e para os cidadãos soteropolitanos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
INDICA:

,Ao Exmo. Sr. Governador, a criação de um programa de formação de agentes comunitários verdes, visando qualificar os agentes sociais e comunitários na defesa dos ecossistemas urbanos, por intermédio da SEMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia.

Salvador, 20 de agosto de 2019.

SÍLVIO HUMBERTO